NUMERO 107. SABBADO 8 DE MAIO DE 1830.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPÓLITO JOSE DA COSTA"

O AMIGO DO HOMEM, E DA PATRIA.

Malheur à l'homme qui rapporte tout à lui, qui ne voit que lui dans la Nature.

Subscreve-se a 5$ reis por semestre, pago no principio delle: huma Folha que sahirá ás Terças, Quintas, e Sabbados, em Porto Alegre na Typographia; no Rio Pardo em Casa do Sr. José Antonio Soares; e no Rio Grande em Casa do Sr. Francisco Manoel dos Passos. Folhas avulças na mesma Typographia a 80 reis cada huma.

INTERIOR.

A falta de attenção com que os Filosofos, e os mais sabios Legisladores examinarão as circunstancias e posições dos Estados, a indole e natureza dos Póvos fez, com que inteiramente se apartassem dos fins a que se dirigião nas suas leis. Julgarão que Leis immutaveis bastarião para fazer os homens felizes, e estaveis seus governos: lizonjearão-se que os Póvos ficarião sempre no mesmo estado em que elles os tinhão achado; não attenderão aos acontecimentos imprevistos, ás mudanças de idéas e necessidades que o tempo poderia produzir nas Sociedades, que dependem de suas regras! Oh! como poderião elles prever acontecimentos occultos no seio da Natureza e do Destino? Só a experiencia lhes podia fazer conhecer, que geralmente por toda a parte o costume, o prejuizo, o uso erão muito mais fortes que a rasão.

Vê-se pois quanto são perigosos os prejuizos que fazem olhar indistinctamente as Leis adoptadas por nossos Pais, como regra invariavel e conducta actual dos Estados. A antiguidade tem tanto direito sobre os homens, que elles temerião cahir em hum sacrilegio, afastando-se de suas instituições. Os seculos parece que prohibem todo o exame: o que longo tempo tem durado, sempre passa por inviolavel e sagrado. Quando pela mudança de circunstancias, os Póvos e aquelles que os governão se achão em apertos, commummente se vai procurar o remedio nas Leis primitivas; lizonjeão-se ser mais felizes, logo que seguirem o que se praticava antigamente; e não se apercebem que, Leis anteriores ás circunstancias não pódem remediar os inconvenientes que estas mesmas circumstancias tem acarretado. Nunca se reconhecerá que o tempo mudando as opiniões, necessidades, paixões e prejuizes dos homens, faz com que o seu estado presente esteja necessariamente em contradicção com as Leis que antigamente estavão em vigor? Locke, dando Leis á Georgia Americana, não quiz que ellas durassem além de cem annos.

Pertence agora aos nossos Augustos e dignissimos Snrs. Deputados, mudar, e mesmo inteiramente destruir aquellas instituições antigas que a experiencia tem feito conhecer seus abusos, perigos, e inutilidade. A maior parte das Nações Européas estão hoje tyrannisadas por Leis antigas, que lutão com a sua situação actual: respeitão-se ainda porque antigamente erão respeitadas: usos e costumes injustos inventados por Barbaros, ainda subjugão Póvos policiados. As Leis Romanas são as regras de diversas Nações, que nada tem de commum com a antiga Roma.

Que dizemos? as leis, os costumes, os usos ainda não são os mesmos nas differentes Provincias de hum Estado; cada lote de huma mesma Nação he governada pelas regras que lhe forão dadas por antigos Soberanos, e em circunstancias que já não existem. Cada hum porfia em conservar suas instituições antigas a que chamão privilegios e direitos, no emtanto que muitas vezes são mui nocivas, estolidas, e injustas.

Pretender que as Leis antigas não podem ser abrogadas, he huma pretenção tão absurda, como a de exigir que os adultos continuem a servir-se dos vestidos de sua infancia, ou das fachas com que forão envoltos em quanto no berço. A' proporção que a vida social se esclarece, se aperfeiçoa ou se altera, suas regras e maximas devem mudar. Quasi todas as Nações são a zombaria dos prejuizos, superstições e politica, directamente oppóstos a seus mais caros interesses. Quasi nunca são chamadas ao Conselho dos Soberanos a experiencia e a razão. A Natureza e a [illegible]ade devem guiar os homens e governa-los com preferencia a antigas Leis, costumes, e estabelecimentos quaesquer que elles tenhão sido: seu Imperio he anterior a todas as instituições humanas; o juizo publico, como o dos individuos, he fundado sobre a experiencia; a politica, tornamos a repitir, não he se não a experiencia ou a razão applicada ás necessidades do Estado; logo que huma Lei vem a ser nociva, deve ser ou transmutada, ou abrogada. Em todo o tempo deve a razão remediar os vicios que se encontrão nas Leis; a maior parte das vezes ellas não tem sido se não a producção da força ou do prejuizo.

PORTO ALEGRE.

O dia trez do corrente foi devidamente applaudido pelos habitantes desta Cidade. Duas sociedades de Cidadãos Patriotas se incumbirão de particularmente celebrar este dia, e por sua influencia houve Theatro particular, e hum magnifico baile em casa do Capitão Serafim dos Anjos França, onde concorrerão as pessoas mais distinctas desta Capital, ja por seus Empregos, e ja pela sua reconhecida adhesão á causa que dava motivo a estes regozijos. Poz-se em scena hum novo Drama serio intitulado — *Rasão e Capricho, ou O Triumpho da Innocencia.* Esta pessa foi bem desempenhada pelos curiosos que a representarão, e mereceo o maiór applauso pelos elegantes discursos que nella se encontrão tão analogos á epoca presente. Houve hum elegante e bem tecido Elogio dedicado ao dia, depois do qual, com o maiór enthusiasmo se derão os seguintes Vivas — *á Nação Brasileira — a S. M. o I. CONSTITUCIONAL, e Defensor Perpetuo do Brasil; e á Assembléa Geral Legislativa.*

Rio de Janeiro. Consta-nos haver chegado a esta Côrte o famigerado Snr. Antonio Manoel Correa da Camara, nosso Embaixador junto de *S. Magestade o Dr. Francia, Dictador da Republica do Paraguay.* O Snr. Camara he bem conhecido como huma especie de cavalleiro da Mancha, *enderechador de tuertos e desaguisados*, e declarado inimigo de todas as sociedades secretas, *radicaes, communeros, pedreiros livres, illuminados e carbonarios.* Referem que S. Ex. se deshouve com o Dr. Francia, o qual finalmente cançou de ouvir vociferar contra os *maçons*, e assentou que para maniaco, bastava, elle no Paraguay. Se por alli ha algum Pedreiro livre; escapado ás eloquentes philippicas do *vôvô maçon*, e do author das cartas anti-Maçonicas; que se esconda; porque a Snr. Camara he nestes pontos hum campião formidavel, cujo odio he capaz de persegui-lo ainda debaixo da fria lousa, que cobrir as suas cinzas. Hum homem, que protestou solemnemente contra a cortezia que fizera ao Brigadeiro Pizarro, só porque lhe disserão que este Official Portuguez era Pedreiro livre, não he para arripiar carreira, e nós o veremos sempre no caminho da honra, com a espada na bainha, e munido dos seus competentes diplomas — ameaçar a terra, mar, e o mundo — se a terra, o mar, e o mundo pertencerem a sociedades secretas. He tal a aversão que o Snr. Camara tem tomado ás cousas secretas, que nós receamos muito ver chamado por elle a singular duelo o Conselheiro Gomes, só porque o accusão de dirigir o *Gabinete secreto.* Salve-nos a Providencia de similhante desgraça! Mas como se deshouve o Snr. Camara com o seu intimo amigo o illustre Dr. Francia? Eis o que não esperava-mos ver em nossos dias; menos se algum espirito damnado, algum genio malfazejo teve a arte de perverter aquelle *honrado misanthropo*, e de faze-lo entrar no seio de algum club de Pedreiros livres. — Temos no Rio de Janeiro o Snr. Antonio Manoel Correa da Camara: tremão os carbonarios!

(*Da Aurora.*)

Pernambuco. — Tinha chegado o novo Presidente o Snr. Joaquim Jozé Pinheiro de Vasconcellos, e já havia tomado posse do governo. Hum Correspondente da *Abelha* o censura, por ter ido hospedar-se em casa de Thomas Xavier, aonde se achou rodeado dos mais insignes Columnas, e por haver tratado a estes com excessiva civilidade. O Diario de Pernambuco, e o Constitucional o defendem, e apresentão razões, que apparentemente escusão o Snr. Pinheiro de Vasconcellos: o tempo decidirá o que deve pensar-se a seu respeito. Segundo as informações, que temos, nós o julgamos brando e condescendente em demasia, para governar Pernambuco, nas circunstancias, em que se acha. O Snr. Thomaz Xavier, apeado da sua sublime dignidade, occupa-se agora, segundo contão os Jornaes, em escrever cartas para o Cruzeiro com a assignatura o — Intrepido — e ahi todo o seu objecto he desacreditar o Snr. Antero, lembrando passados feitos, que a sua marcha ulterior tem feito esquecer aos Pernambucanos.

O Cruzeiro, na ausencia do Snr. Padre Francisco Ferreira Barreto, mais conhecido pelo *Xico Doutor*, que trabalha na Corte em serviço da *Columna*; está entregue aos cuidados de Jozé Bernardino, a quem chamão por alcunha o — *papa algodão*, por se ter esquecido de huns vinte mil cruzados da Nação, no tempo em que foi empregado na Alfandega dos algodões. Tudo estava tranquillo em Pernambuco, e esperava-se o resultado da devassa sobre a Columna; bem que n'um dialogo burlesco, publicado no Constitucional, o Desembargador Gustavo assegura aos seus companheiros que as cousas irão bem; que a *columna* não ha de padecer, porque em fim he elle que tem *o pandeiro na mão.* As folhas livres não cessão de clamar contra esse magistrado iniquo, bem como contra o Desembargador Mello, o desprezivel escrivão Campos, o escrivão da Junta Antonio Marianno, e outros, que fazem gala de se mostrarem os vindicadores do Poder absoluto, cujo reinado dezejão, para melhor poderem praticar seus crimes, vinganças e peculatos.

Minas Geraes. — Tem sido geral o contentamento pela demissão do actual Presidente o Snr. João Jozé, e do Snr. Lorena Commandante Militar. Quando o Telegrapho nos perguntou, quem nos havia constituido procurador para avançarmos em hum nosso artigo — *Deseja-se a mudança das Authoridades* — mal pensava, que S. M. I. Concordasse com os nossos desejos. Se o Telegrapho disser que os que desejão esta mudança, são os do partido liberal; nós lhe responderemos — sim Snr. sim Snr. Estamos persuadidissimos, que os Telegraphicos desejarão a eterna conservação dos Snrs. Presidente, e Lorena; mas S. M. I. não attende aos latidos Telegraphicos que não sabem se não adular, para ganhar. S. M. I. Quer ouvir verdades, e não lisongeiras palavras

(*Da Astréa.*)

VARIEDADES.

Definição da Lei da liberdade da imprensa dada por hum correspondente do Telegrapho.

"Esta Lei (a da liberdade da imprensa) impropriamente tal, quasi illimitada, com mais acerto poder-se-hia appellidar — *huma densa nuvem, ao través da qual se esconde o genio do mal, para cimentar a discordia, e forjar machinações apparentes contra os sectarios da Ordem, e da Realeza!*" Está visto quo os correspondentes do Telegrapho não desdizem do merecimento da Folha — Que obra prima no genero das definições!

(*Da Aurora.*)

Julgar que a grandeza consiste em arredar de si os Vassallos, he não ter verdadeira idéa della. Deste procedimento resulta muitas vezes outro effeito muito diverso daquelle que se espera. Delle procede o odio; porque os Vassallos o attribuem a desprezo, ou pelo menos a indifferença, duas cousas que ainda os homens da mais baixa jerarquia não podem levar a bem. He bem verdade, que a maiór parte dos Principes ganhão em não se communicarem. Todo o seu merecimento está muitas vezes em serem vistos de longe.

Maximas e Pensamentos.

Pôvo de todos os Paizes! Lembraivos que sem *Constituição* não póde haver liberdade social, mas sim independencia natural, a qual nos conduz á anarchia: que sem *Leis* o governo não he, se não o despotismo: e que em boas Leis está o remedio a esses males do corpo social. Lembraivos que a liberdade do Cidadão, o amor da Patria, a bondade das Leis, a solidez da instrucção, a agricultura, as sciencias, a sabedoria, e moderação no governo, a actividade na administração, a imparcialidade na Justica, e habilidade nos generaes, o valor e a disciplina nos exercitos, são as causas eternas, e constantes da força das Naçoens, que constituem a sua gloria, e prosperidade. Mas para obter estes bens inapreciaveis, estabelecei o *Regimen Representativo* no vosso paiz, e tereis a melhor policia, o unico verdadeiro governo: pezai em justo equilibrio a acção reciproca e relativa do Pôvo; e da authoridade, e tereis a verdadeira harmonia social: circunscrevi a Liberdade, e a acção das Leis nos seus justos limites, e tereis a melhor Constituição que hè possivel: então, e unicamente então, tereis a gloria de haver resolvido dois grandes problemas politicos: *Quaes são os principios da organisação social entre os homens? Sobre que bases repousa a harmonia politica do Estado?*

(Bonin.)

— Dizia Trajano, que aquelle que dá a lei he o primeiro obrigado a observa-la.

— Adriano dizia, que era Imperador não eleito para seu proprio bem, mas sim para beneficio do genero humano: vizitou todo Imperio, porque era huma de suas maximas, que hum Imperador deve immitar o Sol que difunde calor por todas as partes da terra.

— As almas violentas são a victima de humas chammas abrazadoras, de hum fogo, que augmenta o sopro de todas as paixões que se eleva com o orgulho, e que a tiça a vingança.

ANNUNCIOS.

No beco de Ignacio Manoel Vieira, ha para se vender hum negro de Nação, official de çapateiro, de idade de 18 a 20 annos, robusto e sadio: quem o pertender dirija-se a fallar com Francisco Dias, morador no mesmo beco, para tractar do seu ajuste.

Vende-se huma ama de leite sem filho, de idade 31 annos, e sem vicios. Sabe lavar, cozinhar, e engomar lizo. Quem a pertender dirija-se ao Riacho, casa N. 26, que achará com quem tratar.

Quem quizer comprar hum negro da Costa de idade de 16 ou 17 annos, bom roçeiro, campeiro, e agil para qualquer serviço, dirija-se a Jozé Vicente Pereira, na primeira olaria nova, antes de chegar á de João Jozé de Oliveira Guiniraes, que com elle tratará do ajuste.

Quem quizer comprar dois escravos: hum moço e bom marinheiro, e outro de meia idade official de çapateiro, procure a casa N. 1 e 2 na Rua da Praia, que achará com quem tratar.

Vende-se huma chacra na costa do Rio, ao pe da do falecido João Ignacio Teixeira, com 45 braças de frente, e 120 de fundos, tem famozos arvoredos de varias qualidades: quem a quizer comprar procure na Rua da Praia N. 38, esquina da casa da Opera. Na mesma casa vende-se huma canoa grande de 500 praças mais ou menos, tudo por preços razoaveis.

PORTO ALEGRE 1830. NA TYPOGRAPHIA DE SILVEIRA, E DUBREUIL.
RUA DA PRAIA NUMERO 62.